

Quais concepções em torno da agricultura familiar podem ser identificadas no nascimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF?

Texto baseado no artigo MORUZZI MARQUES, Paulo Eduardo (2003), "Concepções em disputa na formulação das políticas públicas de apoio à agricultura familiar: uma releitura sobre a criação do PRONAF" *Raízes*, vol. 22, n° 2, Campina Grande: UFCG.

Por Mayara Regina Araujo dos Santos e Maximilian Rizzardo

Com ajustes do professor

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – criado pelo Governo Federal em 1995, é destinado a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O PRONAF trouxe grandes vantagens para seus beneficiários: a obtenção de financiamento de custeio e investimento com encargos e condições adequadas à realidade da agricultura familiar, de forma ágil e sem custos adicionais; aumento de renda mediante melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade; melhoria das condições de vida do produtor e de sua família; agilidade no atendimento e para os produtores que honrarem seus compromissos, garantia de recursos para a safra seguinte, com a renovação do crédito até 5 anos, no caso de custeio das atividades. Assim como trouxe grandes vantagens para o país: maior oferta de alimentos, principalmente dos que compõem a cesta básica (arroz, feijão, mandioca, milho, trigo e leite) e estímulo da permanência do agricultor no campo com mais dignidade e qualidade de vida.

Em seu início até 1998, o PRONAF se situava no Ministério da Agricultura, onde se estruturou como um apêndice, "disposição deliberadamente concebida a fim de evitar os bloqueios no interior de uma instituição pouco inclinada às aspirações dos agricultores familiares. De toda evidência, o fator chave para que este formato fosse possível consistiu na aliança entre as equipes da Secretária de Desenvolvimento Rural [responsável pela gestão do programa] e do programa Comunidade Solidária. [...] A aliança favoreceu, em larga medida, a inclusão do PRONAF no Plano Plurianual e no Orçamento Geral da União". No seu primórdio, o PRONAF era apenas uma linha de crédito. Pouco a pouco, adquiriu estatuto de programa governamental, o que contribuiu para um aumento gradual dos recursos alocados ao programa.

As diretrizes do PRONAF têm como referência importante experiências europeias, principalmente a da França, que elegeram a agricultura familiar como a forma de produção sobre a qual se implementou, no pós-guerra, a modernização da produção agrícola e da sociedade rural. Na França, a "Revolução Agrícola" se realizou com o esforço de vários setores da sociedade interessados em transformar o campesinato em um setor produtivo dinâmico, ao mesmo tempo produtor e consumidor.

Desde de sua criação até o atual período, o PRONAF promoveu um debate sobre a definição da agricultura familiar. Em primeiro lugar, esta definição ocorre por diferenciação da agricultura patronal. Na agricultura familiar, o trabalho assalariado não é predominante, o que influencia diretamente na forma de organização e produção. Assim, é a relação profunda entre a gestão e o trabalho que norteia a definição da agricultura familiar.

No início do programa, a agricultura familiar era classificada em três categorias em razão de importante estudo realizado no âmbito do convênio FAO-INCRRA. Primeiramente, a agricultura

familiar consolidada estaria integrada totalmente ao mercado, tendo acessos às políticas públicas e à tecnologia. Depois, foi concebida aquela em transição, parcialmente integrada ao mercado e aos circuitos tecnológicos. Por último, a agricultura familiar periférica seria o grupo mais numeroso entre os três, mas com viabilidade econômica negada, implicando na busca por atividades sem relação com agricultura e de intervenções de reforma agrária.

Em 2000, com o aprimoramento de trabalhos integrando novos critérios, a equipe do acordo de cooperação FAO/INCRA propõe uma nova classificação, dividindo então os grupos de agricultura familiar em: capitalizados (grupo A), em via de capitalização (grupo B), em via de descapitalização (grupo C) e descapitalizados (grupo D), tendo como base os mesmos critérios da classificação anterior.

Convém citar aqui também os trabalhos realizados pela equipe internacional de pesquisa coordenada por Hugues Lamarche (1993) que salientam “a heterogeneidade para explicar a presença e resistência da agricultura familiar. Os autores concebem uma tipologia que permite identificar formas de organização das unidades de produção, tomando sobretudo em conta graus de relação com o mercado. Nesta escala, dois modelos situados em suas extremidades foram caracterizados: o original e o ideal. O primeiro corresponde aos traços clássicos do camponês, notadamente sua relativa autarquia, assentada no trabalho familiar em torno do qual a relação entre as necessidades de consumo e a organização produtiva é muito forte. No polo oposto se situa o modelo ideal, caracterizado por uma total integração à economia de mercado. Entre os dois polos, existem infinitas possibilidades. Esta construção fornece elementos para refletir sobre os parâmetros em torno dos quais orientam-se escolhas e são definidas estratégias.”

Com estas referências, é possível identificar duas principais correntes de pensamento que participaram fortemente da construção do PRONAF. De um lado, aquela que defendia objetivos econômicos para o apoio da agricultura familiar. Tratava-se então de privilegiar os agricultores familiares ou em transição, ou ainda aqueles do polo ideal, no esquema de Lamarche. Esta corrente influenciou notadamente a linha de crédito do programa. De outro lado, houve aqueles que realçavam os objetivos sociais do apoio à agricultura familiar. Então, eram os agricultores familiares periféricos ou aqueles próximos do modelo original de Lamarche que deveriam ser apoiados. Este grupo influenciou sobretudo a concepção da linha infra-estrutura do PRONAF.

De toda forma, o PRONAF causou um impacto considerável dentro do cenário da agricultura brasileira, (re)valorizando a agricultura familiar e demonstrando que boa parte da produção e da riqueza gerada no campo brasileiro vem desse segmento. Contudo, o Pronaf está longe de atingir o universo dos que vivem no campo, pois ele financia apenas pequena parte dos 4,1 milhões de estabelecimentos rurais familiares do país, sendo que este percentual não ocorre de forma equilibrada em termos espaciais, nem beneficia grandes contingentes dos estratos mais carentes da população rural.

Enfim, uma referência interessante sobre o papel da agricultura familiar é aquela que procura caracterizar a ação do técnico da extensão rural. Este último deveria ser um mediador de um diálogo entre diferentes saberes com vistas à descoberta de potencialidades coletivas para a organização social, concebendo uma valorização do meio rural em razão do estímulo ao desabrochar das energias locais. Esta reinvenção de valores transforma o espaço rural em lugar propício para lutar contra a exclusão social. Assim, “a agricultura familiar, polivalente e diversificada, constituiria um eixo para múltiplas iniciativas destinadas à revalorização do território, favorecendo notadamente a criação de oportunidades locais e a participação política. Esta perspectiva reforça, principalmente, os aspectos qualitativos do desenvolvimento. Desta maneira, aproxima-se da noção da multifuncionalidade da agricultura, na qual a ideia de eficácia

econômica incorpora, vigorosamente, temas associados à conservação da biodiversidade, à qualidade ambiental, ao equilíbrio territorial e à coesão social.”

LAMARCHE, Hugues [coord.] (1993), *A agricultura familiar*. Comparação internacional. Campinas, Editora da UNICAMP.